

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu CNPJ. 36.576.106/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, realizada às dez horas do dia trinta de dezembro de dois mil e quinze, na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, nesta cidade. Com as presenças dos membros do Conselho e do Presidente do IPASCON os trabalhos foram iniciados e apresentados os seguintes assuntos como pauta da reunião: 1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCICO DE 2016: Quanto este assunto o Presidente do IPASCON falou da necessidade da contratação dos seguintes serviços para 2016: I) Cessão do direito de uso de Softwere de gestão pública e prestação de serviço para o gerenciamento eletrônico de processos, que será feito prorrogação de prazo, através de termo aditivo; II) Consultoria Financeira objetivando orientação sobre os investimentos; III) Hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site, visando o atendimento da Lei de Transparência Pública; IV) Serviço de internet. Após considerações, os membros do Conselho, decidiram, por unanimidade, MANIFESTAR FAVORÁVEL, a contratação dos serviços que são necessários para o funcionamento do IPASCON. 2) BALANCETES DA RECEITA E DESPESA: Foram verificados e analisados os demonstrativos de receita e despesa, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2015 e considerados em conformidade com a legislação vigente. 3) OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO IPASCON: Quanto este assunto o Presidente do IPASCON Aderaldo Spesse Rangel, falou a título de informação que conforme aprovado na reunião de vinte e seis de novembro, o contrato com a empresa Ultracon Construção Civil Ltda, foi prorrogado por mais 90 dias, em virtude das modificações ocorridas no projeto para melhor adequação do seu objeto e que até a presente data, ainda não foi feito o pagamento da segunda medição da obra, porque a empresa está com a Certidão do INSS vencida desde 06 de dezembro, o que impossibilita a realização do pagamento. Em seguida os membros do Conselho, fizeram vários comentários e considerações sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida, será assinada, por todos pelos Conselheiros e pelo Presidente do IPASCON. Conceição de Macabu, trinta de dezembro de dois mil e quinze.

May: